# DECRETO Nº 025/2023

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2153/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

# D E C R E T A:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 32.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R$32.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

06.003 - SETOR DE ESPORTES

06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$32.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

# PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de fevereiro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

# ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

# PUBLICA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR/) E D.O.M.

# SAMUEL DE CARVALHO

# Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: LFerreira2021. Emissão: 09/02/2023, às 09:50:48. Protocolo: 623d41c0-0b4e-4b1d-9e0e-23b18624cd02